

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE CANCELAMENTO DE CERTAME

Data: 30 de setembro de 2026

De: Rodrigo Corrêa de Figueiredo – Coordenador de Tecnologia da Informação (Núcleo Técnico Regional Rio de Janeiro)

Para: Setor de Compras / Igor Tadeu Taroco

Assunto: Justificativa Técnica e Solicitação de Cancelamento do Certame – Locação de Equipamentos de Informática (Subsede RJ – Chamado nº 442058)

1. OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade apresentar a fundamentação técnica e formalizar a solicitação de cancelamento do processo de cotação/certame em andamento para a locação de equipamentos de informática destinados à Subsede e às Unidades do Núcleo Regional do Rio de Janeiro (Chamado nº 442058).

2. CONTEXTO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Durante a fase de análise das propostas comerciais recebidas, identificou-se uma divergência relevante entre as especificações constantes no Termo de Referência (TR) / Ficha Técnica original disparado ao mercado e as necessidades operacionais indispensáveis para a manutenção dos serviços de saúde prestados pelo CEJAM:

a) Requisito de Suíte de Escritório (Software Offline): A operação assistencial do CEJAM exige o uso de aplicativos de escritório instalados nativamente nas estações de trabalho (Word, Excel, Outlook), com pleno funcionamento offline. A atuação em ambiente de saúde é ininterrupta e integrada a sistemas críticos como ERP/HIS (MV Soul) e PACS/RIS. Eventuais oscilações de conectividade WAN ou rede não podem paralisar a produção de prontuários, relatórios médicos e documentos administrativos.

b) Incompatibilidade das Propostas em Relação às Necessidades Operacionais:

A proposta de menor valor econômico nominal (APNetworks) ofertou a licença Microsoft 365 Business Basic, modalidade restrita ao acesso via navegador web e dispositivos móveis, sem suporte a uso offline ou instalação local de aplicativos, o que compromete a continuidade operacional das unidades.

A proposta que atendeu ao requisito de software instalado localmente (ARKLOK - Office 365 Business) ofertou equipamentos seminovos e apresentou valor superior, cenário que também não se encontrava devidamente equalizado ou especificado nas regras de abertura da concorrência.

3. FUNDAMENTAÇÃO REGULAMENTAR E ISONOMIA

Em alinhamento com as diretrizes do Setor de Compras, ressalta-se que as aquisições da instituição são regidas pelo Regulamento Interno de Compras do CEJAM, pautado rigorosamente pelos princípios da transparência, ampla concorrência e isonomia.

A inclusão posterior de exigências técnicas e métricas operacionais que não constavam expressamente no Termo de Referência inicial (como a obrigatoriedade de licença de software desktop offline, parâmetros de SLA 24x7 e exigência de parque 100% novo) inviabiliza a desclassificação ou julgamento objetivo dos fornecedores sem que haja violação à transparência e à igualdade de condições do certame.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

Diante da impossibilidade de prosseguir com o processo atual sem comprometer as diretrizes do Regulamento Interno de Compras do CEJAM ou a segurança operacional das unidades de saúde, RECOMENDA-SE:

O CANCELAMENTO formal do certame atual referente ao Chamado nº 442058.

A elaboração de uma nova Ficha Técnica (FT) / Termo de Referência junto ao Setor de Contratos, contendo a especificação clara e objetiva de todos os requisitos indispensáveis (suíte de escritório com instalação desktop/offline, parametrização de hardware e nível de serviço SLA adequado).

A abertura de um novo chamamento público ao mercado com base na nova FT, garantindo concorrência justa, transparente e plenamente alinhada às necessidades da instituição.

Atenciosamente,

Rodrigo Corrêa de Figueiredo

Rodrigo Corrêa de Figueiredo

Coordenador de Tecnologia da Informação

Núcleo Técnico Regional Rio de Janeiro – CEJAM

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO Núcleo - Rio - CEJAM_2024 - 30/09/2026, 14:52

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA
DO STATUS 2026/09/30
17:54:02 UTC

Atividade


ENVIADO

rodrigo.figueiredo@cejam.org.br **enviou** uma solicitação de assinatura
para:
• Rodrigo Corrêa de Figueiredo (rodrigo.figueiredo@cejam.org.br) 2026/09/30
17:53:23 UTC


ASSINADO

Assinado por Rodrigo Corrêa de Figueiredo
(rodrigo.figueiredo@cejam.org.br) 2026/09/30
17:54:02 UTC


CONCLUÍDO

Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído** 2026/09/30
17:54:02 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.